

## FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS PREVCOM - GO

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Goiânia, às onze horas e quinze minutos, conforme prévia convocação, na Sede da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás (PREVCOM-GO) no Complexo Fazendário do Estado de Goiás, na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233 - Setor Nova Vila Goiânia - GO, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo da PREVCOM-GO em sua segunda reunião ordinária. Presentes o Sr. José Fernando Navarrete Pena, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais conselheiros titulares Oldair Marinho da Fonseca, Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, João Furtado de Mendonça Neto, Otavila Alves Pereira de Gusmão e o Conselheiro Leonardo José dos Santos. Inicialmente o Sr. Presidente do Conselho informou que assumiu a Presidência deste Conselho Deliberativo, após a renúncia da ex Secretária Ana Carla Abrão Costa, exarada no Ofício de 20 de janeiro de 2017. Em seguida, foi lida a pauta da 2ª Reunião Ordinária da qual constavam os seguintes temas a serem apresentados aos membros do Conselho Deliberativo: 1. Exposição do Diretor-Presidente sobre o contexto da Previdência Complementar em nível estadual no Brasil e as previsões para Goiás. 2. Informação ao Conselho Deliberativo sobre as etapas de constituição da PREVCOM - GO, incluindo as atividades realizadas a partir de novembro de 2016, data da posse da Diretoria. 3. Previsão de despesas da PREVCOM-GO para 2017. 4. Proposta de Organograma da PREVCOM-GO, em obediência à Lei nº 19.179 de 29 de dezembro de 2015 e ao Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016. 5. Apresentação de proposta de alterações e atualizações na Lei Estadual nº 19.179/2015, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 1 8.709/2016, de 26 de julho de 2016, visando adequar o regramento



estadual às novas normas apresentadas pelo Governo Federal para a previdência complementar. 6. Apresentação de proposta de criação de Fundo Imobiliário para cobertura de despesas do Patrocinador (Tesouro Estadual). O Sr. Presidente informou que a PREVCOM-GO vem recebendo o apoio da Secretaria de Fazenda do Estado, a partir da assinatura de Termo de Cooperação, passando a palavra ao Diretor-Presidente Edson Ronaldo Nascimento que apresentou ao Conselho a pauta da reunião, na forma de projeção de slides. Durante as apresentações sobre a situação da Previdência Complementar em nível estadual no Brasil, a Diretoria da Fundação apresentou suas propostas para o melhor funcionamento da PREVCOM-GO no exercício de 2017. Ao final dos trabalhos, o Conselho deliberou pela aprovação das despesas da PREVCOM-GO no montante mensal de até R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), mediante comprovação de gastos junto à Superintendência do Tesouro Estadual, para a manutenção de suas atividades no exercício de 2017. Além disso, os gastos totais para o exercício financeiro não poderão ultrapassar o montante de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). O Presidente do Conselho Deliberativo, juntamente dos Conselheiros Joaquim Mesquita e João Furtado sugeriram o encaminhamento da proposta de Organograma ao Sr. Governador, com a indicação de redução do quadro de pessoal (em relação ao quantitativo proposto pela Diretoria Executiva) na fase inicial de funcionamento da Fundação. Nesse sentido, e em observação a proposta do Conselheiro Joaquim Mesquita, a Diretoria Executiva irá propor nessa fase apenas a criação do cargo de Assessor Jurídico, na forma estabelecida no art. 24, § 2º do Decreto nº8.709/2016 e do contador geral da Fundação, profissional que deverá assinar os documentos oficiais da PREVCOM-GO junto aos órgãos competentes. O Conselho aprovou ainda, a elaboração de Minuta de Projeto de Lei visando a realização de alterações na Lei Estadual nº 19.179/2015 e no Decreto nº 8.709/2016 adequando a norma estadual à lei federal. Nesse sentido, além dos novos servidores que vierem ingressar nos quadros do Estado, também os servidores antigos, que desejarem se filiar à PREVCOM-GO poderão fazê-lo, nos Planos de Benefícios que serão ofertados, após aprovação do Conselho Deliberativo. A proposta a ser elaborada pela Diretoria Executiva incluirá a permissão para que os Municípios do Estado de Goiás, mediante assinatura de convênio e após edição de lei municipal específica, possam aderir a PREVCOM-GO, para que seus respectivos servidores públicos municipais promovam a adesão ao regime de previdência complementar. Finalmente, o Conselho aprovou a realização de estudos das equipes da SEFAZ e da SEGPLAN, visando a 🎌 constituição de Fundo Imobiliário com imóveis definidos pelo Governo

Estadual, para o aporte de capital na PREVCOM-GO, desonerando o Tesouro Estadual de parte das despesas com o patrocínio aos Fundos de Previdência a serem criados. Às 12:30h, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Ficou definido que a data da próxima reunião ordinária do Conselho será agendada oportunamente. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião "ad hoc", lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA

Presidente do Conselho

OLDAIR MAŘINHO DA FONSECA Conselheiro

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Conselheiro

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Conselheiro

A ALVES PEREIRA DE GUSMÃO

Conselheira

LEONARDO JOSE DOS SANTOS

Conselheiro

FLÁVIA MARIA BRASIL Secretária da Reunião "ad hoc"